



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2922 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1753

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.000,00
02	12	01	Setor de Cultura	
	238	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Setor de Administração	
	39	04.122.0004.2004.0000	Serviços Administrativos	-35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR
143.166.718-80

JOSE MIGUEL MARTINA
TESOUREIRO
087.015.948-85
Dourado, 05 de junho de 2023


GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17

GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL